

Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato Retificado desde 23/03/2026 16:50. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 429237-2/2026. Operação realizada pelo usuário:

██████████7

Ato:	Contrato
Número do Ato:	04/2024
Processo Administrativo:	9900031335/2024
Identificador:	421390
Objeto:	Aquisição galão de água mineral de 20 litros para atender NITTRANS sede, o Centro de Controle Operacional do Túnel Charitas-Cafúba e o Departamento de Sinalização Gráfica Vertical pelo período de 12 (doze) meses

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03.2026_assinado_23032026044901.pdf	Documento do Ato(PDF)	Apostila

23/03/2026 16:50

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 04/2024 CELEBRADO ENTRE A
NITERÓI TRÂNSITO S.A. E A W R
MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA.

A **NITERÓI TRÂNSITO S.A. – NITTRANS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andares, Centro, Niterói – RJ, representado neste ato pelo Presidente, Sr. **NELSON GODÁ FERNANDES**, portador da carteira de identidade 010.932.234-7, emitida pelo DETRAN-RJ (DIC), emitida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 096.008.677-39, Matrícula nº 150.402, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 55ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005 e nº 3.852/2023, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 04/2024 tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900220515/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentaria tendo em vista o exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

1.2.A Cláusula Quinta do Contrato nº 04/2024, passa a ter a seguinte redação:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

- a) Natureza das Despesas: 33.90.30
- b) Fonte de Recurso: 1.704.02
- c) Programa de Trabalho: 5382.26.122.0145.4191
- d) Nota de Empenho: 025 emitida em 28/01/2026

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1.A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso §7º do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016:

“[...]Art. 81. Os contratos celebrados nos regimes previstos nos incisos I a V do art. 43 contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos: [...]”

2.2.O apostilamento, como instrumento próprio para formalização de alterações de dotações orçamentárias que não caracterizam alteração contratual

“[...]§ 7º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato e as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensada a celebração de aditamento[...]

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Município e bem como no respectivo sítio oficial na Internet em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

Niterói/RJ, 05 de fevereiro de 2026.

Nelson Godá Fernandes
Mat.150.402
Presidente da NITTRANS

Assinado eletronicamente por:

* NELSON GODA FERNANDES (***.008.677-**)

em 06/02/2026 11:21:24 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/13dcaf80-90a1-4597-8a73-657392ea683a>



Parcela de Direito Pessoal – Incorporação do Símbolo CG: artigo 40, §1º, da CRFB/88 c/c o artigo 96, inciso I, da Resolução 1550/87, em face da decisão proferida no processo n.º 0058811-84.2019.8.19.0000 e da decisão do TCE/RJ, prolatada no processo n.º 201.287-3/2005 (administrativo n.º 310/1518/2019) – **R\$10.681,31**

Adicional por Tempo de Serviço – 25% (Vinte e cinco por cento): Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal n.º 531/85 c/c artigo 1º da Deliberação n.º 2833/72, calculado sobre todas as parcelas, face decisão judicial proferida no processo n.º 0007840-60.2017.8.19.0002 – **R\$3.610,66.**

Teto do RGPS – Portaria Interministerial MPS/MF n.º 13 de 09/01/2026

R\$3.761,22 (Proventos do ex-servidor) + **R\$10.681,31** (Parcela de Direito Pessoal – Incorporação do Símbolo CG) + **R\$3.610,66** (25% Adicional de Tempo de Serviço calculado sobre todas as parcelas, face decisão judicial proferida no processo n.º 0007840- 60.2017.8.19.0002) = **R\$18.053,19 – R\$8.475,55 (Teto do RGPS) = R\$9.577,64 X 70% = R\$ 6.704,35 + R\$8.475,55= R\$15.179,90**
TOTAL: R\$15.179,90

NITERÓI TRÂNSITO S.A. – NITTRANS
Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS n.º 106/2026

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal n.º 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói, e regulamenta a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores da Niterói Trânsito S.A - NITTRANS, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria

I. Membros

1. Débora Rodrigues da Costa Oliveira - Matrícula 150.398
2. Denise Pepe Funchal – Matrícula 150.371

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS n.º 107/2026

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.º 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo n.º 9900004715/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir estacionamento de veículos na Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel 01 ao 105.

- Permitir o estacionamento de veículos na Rua Mathias Sandri, em sentido longitudinal, no trecho entre o número 24 a 269, Itacoatiara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS n.º 108/2026.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.º 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização "BLOCO ESTAÇÃO DO APRENDER"

Considerando o processo administrativo n.º 9900012773/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar total do tráfego de veículos, no dia 11/02/2026, das 15h às 17:30h, na Rua Doutor Sardinha, n.º 97 – Santa Rosa.

- O bloco terá seu deslocamento às 15h, pelas seguintes vias: Rua Doutor Sardinha, Rua Vereador Duque Estrada, Rua Nossa Senhora Auxiliadora, Rua Professor Otacílio, retornando a Rua Doutor Sardinha, n.º 97 - Santa Rosa.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS n.º 109/2026

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.º 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a realização do "SERVIÇO DE IÇAMENTO"

Considerando o processo administrativo n.º 9900012610/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir estacionamento de veículos em ambos os lados da, na Rua Otávio Carneiro, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Tavares de Macedo e o n.º 89, no bairro de Icaraí, no dia 10/02/2026, das 18h às 04h do dia 11/02/2026.

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Otávio Carneiro, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Tavares de Macedo e a Rua Ator Paulo Gustavo, no bairro de Icaraí, das 22h do dia 10/02/2026 às 04h do dia 11/02/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS n.º 110/2026

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.º 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização "CARNAVAL NA NÓBREGA"

Considerando o processo administrativo n.º 9900013127/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Nóbrega, no trecho compreendido entre a Rua Domingues de Sá e a Rua Cinco de Julho, no bairro de Icaraí, no período das 07h do dia 14/02/2026 às 12h do dia 18/02/2026.

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Nóbrega, no trecho compreendido entre a Rua Domingues de Sá e a Rua Cinco de Julho, no bairro de Icaraí, nos dias 14, 15, 16 e 17/02/2026, das 14h às 22h, e no dia 18/02/2026, das 07h às 12h.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02/2026

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato n.º 04/2024.

Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Alteração da dotação orçamentária tendo em vista o exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal n.º 13.303/2016. **Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.30, Fonte de Recurso: 1.704.02, Programa de Trabalho: 5382.26.122.0145.4191 e Nota de Empenho: 025 emitida em 28/01/2026. **Proc. Adm.:** n.º 9900220515/2025.

Corrigendas

Na Portaria NITTRANS n.º 19/2026 publicada em 16 de janeiro de 2026:

Onde-se lê:

Art. 12 - Permitir o estacionamento de veículos no lado ímpar da Rua Doutor Luiz Orlando Marinho Gurgel, lado das residências, ficando proibido o estacionamento no lado oposto, lado da orla;

Leia-se:



NITEROI TRANSITO SA
 PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0
 NITEROI
 21 26215558
 nittrans@niteroi.rj.gov.br
 08.357.430/0001-77

NOTA DE EMPENHO Nº: 000025
DATA DE EMISSÃO : 28/01/2026
TIPO : ESTIMATIVA

Órgão : 53 - SEC MUN DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SEMOBI
Unidade : 82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
Função : 26 - TRANSPORTE
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - Apoio Administrativo
Proj/Ativ : 4191 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES
 DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Reduzido : 24948 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** TESTE
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA

Dados do Credor:
Nº Credor : 423 **CNPJ** : 06.974.302/0001-47
Nome : W R MONTE SIAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO
Endereço : RUA VISC DE ITABORAI 338 CENTRO, 0
Município : NITEROI-RJ CEP : 24030092
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 341 / 8115-9 / 07763-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 132455 SEQ. DO EMPENHO Nº 152825
 AUTORIZAÇÃO Nº 147299 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900220515/2025

Valor Orçado	75.450,00	Saldo Anterior	75.450,00
--------------	-----------	----------------	-----------

Valor Empenhado	7.695,00	Saldo Atual	67.755,00
-----------------	----------	-------------	-----------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
855,00	3.3.3.9.0.30.20.00.00 - PRODUTOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS ÁGUA MINERAL (Aquisição de água mineral) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 147882	9,00	7.695,00
RESUMO : Despesa para aquisição de galão de água mineral de 20 (vinte) litros para suprir a demanda dos funcionários da sede da NitTrans e do CCO túnel.. Processo Administrativo: 9900220515/2025. Período: 01/2026 a 06/2026. Tipo de Compra: Dispensa de licitação.. Nota Técnica: N/A. Nº do contrato: 04/2024.			
DESTINO :		TOTAL	7.695,00

Assinado eletronicamente por NELSON GODA FERREIRA ANDRES, MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA, LEONARDO FISCHER REIS. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c7e1d35f-d5c9-4e14-9397-882d27ddb464.

Assinado eletronicamente por:

* NELSON GODA FERNANDES (***.008.677-**)

em 28/01/2026 15:12:29 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA (***.025.417-**)

em 28/01/2026 15:14:05 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* LEONARDO FISCHER REIS (***.812.267-**)

em 28/01/2026 15:23:25 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c7e1d35f-d5c9-4e14-9397-882d27ddb464>

